

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1891 de 03/04/09

LEI Nº. 7813/09
DE 16 DE MARÇO DE 2009

Denomina a Avenida 01, localizada no loteamento Chácara Serimbura, de Avenida Jarbas Vaz de Lima.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

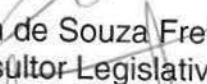
Art. 1º. Fica a Avenida 01, localizada no loteamento Chácara Serimbura, denominada de Avenida Jarbas Vaz de Lima.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

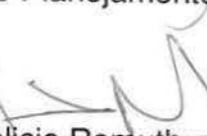
Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de março de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Mário Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano


Felício Ramuth
Secretário de Transportes